



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO**  
**COMODORO-PREVI - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL**

**PORTARIA N.º 012/2025**

*“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição ao servidor Sr. ONEVAN DA SILVA RIBEIRO.”*

**O Sr. GUSTAVO ANDRE ROCHA, Diretor Executivo DO COMODORO - PREVI, FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL, Estado de MT,** no uso de suas atribuições legais; e

Considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 6º, I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003 e Art. 12, III, "a" § 3º da Lei nº. 1.519/2014, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social, Lei Municipal nº. 1.330/2011, que trata sobre o plano de cargo, carreira e vencimentos, Lei Municipal nº 1.329/2011 que trata do Estatuto dos Profissionais da Educação Básica;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder o benefício **Aposentadoria por Tempo de Contribuição**, ao servidor Sr. ONEVAN DA SILVA RIBEIRO, CASADO(A), portador(a) da cédula de identidade RG n.º 2565846-8 SEJUSP-MT, inscrito no CPF sob o n.º 469.089.601-10, efetivo no cargo de PROFESSOR PII, classe “I”, nível “05”, lotado na FUNDEB 70% - PROF. DO MAG. ENS FUND EFETIVO, com proventos integrais contidos na planilha de cálculo de proventos, conforme processo administrativo do COMODORO - PREVI, n.º **2025.04.29892P**, a partir desta data até posterior deliberação.

**Art. 2º** O tempo de contribuição do servidor ao RPPS MT PREVI é de 936 dias (02 anos, 06 meses e 26 dias) o tempo de contribuição ao RPPS Comodoro-Previ é de 10128 dias ( 27 anos 09 meses e 03 dias)

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04/06/2025, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

COMODORO - MT, 16 de Junho de 2025.

**GUSTAVO ANDRE ROCHA**  
**Diretor Executivo do COMODORO PREVI**

Homologo:

Josemar Rodrigues Neves



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO**  
**COMODORO-PREVI - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL**

Prefeito em Exercício